



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
CIV. 10 de maio de 2007

DECRETO Nº 7.708, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO			
Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.	Vínculo	Cargo	Símb.	Quant.
CGM	Controlador Adjunto	SA	1	SEMUG	Secretário Adjunto	SA	1

Art. 3º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Governo estabelecerá o desdobramento operacional e as atribuições do referido cargo em comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2007.